



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 030 DE 01 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A TABELA CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 133, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMEN TOU OS FATORES CORRETIVOS PARA CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 97, § 2º do Código Tributário Nacional e artigo 14 da Lei Municipal nº 343 de 21 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a tabela constante do Anexo I, do Decreto Municipal nº133, de 07 de novembro de 2022, conforme as indicações em anexo, permanecendo inalteradas as demais disposições previstas no referido Decreto.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

ARLETE BAÚ

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 001/2021

ANEXO I

VALORES DE METRO QUADRADO DO TERRENO PARA EFEITO DE IPTU

SETOR/SEÇÃO	MUNICÍPIO/SEDE	SEM INFRAESTRUTURA (Baseado no Art. 6º da Lei Municipal Nº. 343/2017)			COM INFRAESTRUTURA (Baseado no Art. 6º da Lei Municipal Nº. 343/2017)		
		Valor do m² (% Por UFM)			Valor do m² (% Por UFM)		
1/100	<p align="center">BAIRRO CENTRO</p> <p>Inicia-se no final da Rua Presidente Médici até o igarapé Amadeus, defletindo à esquerda e seguindo até o ponto de encontro com a Rodovia Federal BR-163. Desse ponto segue a direita, margeando essa rodovia, até a esquina com a Tv. Gonçalves de Araújo. Nesse ponto deflete à direita e segue pela Tv. Gonçalves de Araújo até o seu encontro com a Rua Presidente Médici. Nesse ponto deflete a direita na rua Presidente Médici até chegar ao final da Rua Presidente Médici, ponto inicial dessa descrição.</p>	Residencial	Comercial e Prestador de Serviços	Industrial	Residencial	Comercial e Prestador de Serviços	Industrial
		4,00	7,00	10,00	11,00	15,00	19,00
1/700	<p align="center">BAIRRO PALHAL</p> <p>“Inicia-se seguindo pela Tv. Pres. Getúlio Vargas até o ponto de encontro com a Rodovia Federal BR-163. Nesse ponto segue a direita, margeando essa Rodovia, até o ponto que deflete a direita, pela travessa projetada 11 seguindo para a esquina com a Rua Everaldo Martins. Nesse ponto deflete a esquerda, seguindo na rua Everaldo Martins, até o vértice FQGU-M-013. Nesse ponto deflete a esquerda, seguindo na Tv Sebastião Jovino da Silva, até o vértice FQGU-M-014</p>	Residencial	Comercial e Prestador de Serviços	Industrial	Residencial	Comercial e Prestador de Serviços	Industrial
		4,00	7,00	10,00	11,00	15,00	19,00

	(Longitude: - 56° 0'5.31", Latitude: - 4°42'12.29). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-005, ponto inicial da descrição desse perímetro."						
1/800	<p style="text-align: center;">DA PISTA</p> <p>"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-021 (Longitude: - 56°00'00,71", Latitude: -4°69'31,34"), seguindo em uma projeção linear até o vértice FQGU-M-022 (Longitude: -55°99'61,36", Latitude: -4°68'20,40"). Nesse ponto deflete a esquerda até o vértice FQGU-M-023 (Longitude: -55°99'93,66", Latitude: - 4°68'28,75"). Nesse ponto deflete levemente a esquerda até o vértice FQGU-M-024 (Longitude: -56°00'23,02", Latitude: - 4°68'51,33"). Nesse ponto deflete a levemente a esquerda até o vértice FQGU-M-025 (Longitude: -56°00'27,28", Latitude: - 4°68'78,33"). Nesse ponto deflete a esquerda até o vértice FQGU-M-026 (Longitude: - 56°00'15,51", Latitude: -4°69'25,22"). Nesse ponto segue em projeção reta até o vértice FQGU-M-021, ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."</p>	Residencial 4,00	Comercial e Prestador de Serviços 7,00	Industrial 10,00	Residencial 11,00)	Comercial e Prestador de Serviços 15,00)	Industrial 19,00

<p style="text-align: center;">2/200</p>	<p>BAIRRO BELA VISTA “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-033 (Longitude: -55°99’37,62”, Latitude: -4°69’84,99”), ponto de encontro com a rodovia federal BR-163. Desse ponto segue em projeção linear, seguindo o limite a APP do igarapé Amadeus, até o vértice FQGU-M-034 (Longitude: -55°98’98,64”, Latitude: -4°70’37,95”). Nesse ponto deflete a direita, seguindo pela rua das Hortênsias até o vértice FQGU-M-035 (Longitude: -55°99’41,45”, Latitude: -4°70’73,09”), esquina com Tv. Carlos Gomes. Nesse ponto deflete a esquerda nessa travessa até a rua João Nascimento, no vértice FQGU-M-036 (Longitude: -55°99’37,41”, Latitude: -4°70’79,42”). Nesse ponto deflete a direita, seguindo pela rua João Nascimento até o vértice FQGU-M-037 (Longitude: -55°99’54,22”, Latitude: -4°70’91,91”). Nesse ponto deflete a direita, seguindo uma projeção linear até o vértice FQGU-M-038 (Longitude: -55°99’85,05”, Latitude: -4°70’45,93”), ponto de encontro com a rodovia federal BR-163. Desse ponto segue margeando a referida rodovia até o encontro do vértice FQGU-M-033, ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo como DATUM SIRGAS 2000.</p>	<p>Residencial</p> <p style="text-align: center;">4,00</p>	<p>Comercial e Prestador de Serviços</p> <p style="text-align: center;">7,00</p>	<p>Industrial</p> <p style="text-align: center;">10,00</p>	<p>Residencial</p> <p style="text-align: center;">11,00</p>	<p>Comercial e Prestador de Serviços</p> <p style="text-align: center;">15,00</p>	<p>Industrial</p> <p style="text-align: center;">19,00</p>
	<p>DO BAIRRO BATATA “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-017 (Longitude: -56°00’15,23”, Latitude: -4°69’99,36”), no prolongamento da rua Campos Sales. Nesse</p>	<p>Residencial</p> <p style="text-align: center;">4,00</p>	<p>Comercial e Prestador de Serviços</p>	<p>Industrial</p> <p style="text-align: center;">10,00</p>	<p>Residencial</p> <p style="text-align: center;">11,00</p>	<p>Comercial e Prestador de Serviços</p> <p style="text-align: center;">15,00</p>	<p>Industrial</p> <p style="text-align: center;">19,00</p>

<p>1/600</p>	<p>ponto segue até o vértice FQGU-M-018 (Longitude: -56°00'22,36", Latitude: -4°69'91,70"), margeando a área de expansão. Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-019 (Longitude: -55°99'92,57", Latitude: -4°69'65,51"), na direção da rua Almir Gabriel. Nesse ponto deflete a esquerda, seguindo a projeção da Tv São Horizonte, até o vértice FQGU-M-020 (Longitude: -56°00'16,15", Latitude: -4°69'43,17"). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-021 (Longitude: -56°00'10,87", Latitude: -4°69'36,06"), o qual limita-se com a APP do igarapé Amadeus. Nesse ponto deflete a direita seguindo o limite a APP do igarapé Amadeus até o vértice FQGU-M-016 (Longitude: -55°99'69,56", Latitude: -4°69'60,09"). Nesse ponto deflete a direita e segue pela rua Campos Sales até o vértice FQGU-M-017 ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."</p>		<p>7,00</p>				
	<p>BAIRRO INDUSTRIAL: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-034 (Longitude: -55°98'98,64", Latitude: -4°70'37,95") e segue pelo limite da APP do igarapé Amadeus até o vértice FQGU-M-039 (Longitude: -55°98'80,49", Latitude: -4°70'68,23"). Nesse ponto deflete a direita seguindo por uma travessa sem denominação até o vértice FQGU-M-040 (Longitude: -55°98'95,69",</p>	<p>Residencial 4,00</p>	<p>Comercial e Prestador de Serviços 7,00</p>	<p>Industrial 10,00</p>	<p>Residencial 11,00</p>	<p>Comercial e Prestador de Serviços 15,00</p>	<p>Industrial 19,00</p>

<p>2/400</p>	<p>Latitude: -4°70'79,943"), esquina com Av. João Paulo II. Nesse ponto deflete a esquerda seguindo por essa citada avenida até o vértice FQGU-M-041 (Longitude: -55°98'56,00", Latitude: -4°71'29,44"). Nesse ponto deflete a direita seguindo até o vértice FQGU-M-042 (Longitude: -55°98'87,12", Latitude: -4°71'56,27"). Nesse ponto deflete a direita e segue pela projeção da R. São José até o vértice FQGU-M-043 (Longitude: -55°99'50,65", Latitude: -4°70'81,25"). Nesse ponto deflete a direita e passa pelo vértice FQGU-M-037 (Longitude: -55°99'54,22", Latitude: -4°70'91,91") seguindo pela rua João Nascimento até a esquina com Tv. Carlos Gomes, no vértice FQGU-M-036 (Longitude: -55°99'37,41", Latitude: -4°70'79,42"). Nesse ponto deflete a esquerda seguindo a rua João Nascimento até o vértice FQGU-M-035 (Longitude: -55°99'41,45", Latitude: -4°70'73,09"), esquina com a rua das Hortênsias. Nesse ponto deflete a direita e segue por essa referida rua até o vértice FQGU-M-034 ponto inicial da descrição desse perímetro.."</p>						
<p>1/500</p>	<p>DO BAIRRO CACAU "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-027 (Longitude: -55°99'66,23", Latitude: -4°69'25,79"), seguindo em uma projeção paralela a rua Nicias Ribeiro até o vértice FQGU-M-028 (Longitude: -55°99'28,22", Latitude: -4°69'17,66"). Nesse ponto deflete a esquerda até o vértice FQGU-M-029 (Longitude: -55°99'26,77", Latitude: -4°69'00,96"). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-030 (Longitude: -55°98'60,85", Latitude: -</p>	<p>Residencial 4,00</p>	<p>Comercial e Prestador de Serviços 7,00</p>	<p>Industrial 10,00</p>	<p>Residencial 11,00</p>	<p>Comercial e Prestador de Serviços 15,00</p>	<p>Industrial 19,00</p>

	<p>4°68'80,36"). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-031 (Longitude: -55°98'55,84", Latitude: -4°69'25,82"), ponto de encontro com a rodovia federal BR-163. Desse ponto segue a direita, margeando essa rodovia, até o vértice FQGU-M-032 (Longitude: -55°99'33,28", Latitude: -4°69'74,15"), o qual limita-se com a APP do igarapé Amadeus. Nesse ponto deflete a direita seguindo o limite a APP do igarapé Amadeus até o vértice FQGU-M-027 ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."</p>						
1/300	<p>DO BAIRRO CACAU "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-015 (Longitude: -56°00'22,70", Latitude: -4°70'25,88"). Nesse ponto segue pela rua Campos Sales, passando pelo vértice FQGU-M-017 (Longitude: -56°00'15,23", Latitude: -4°69'99,36"), até o vértice FQGU-M-016 (Longitude: -55°99'69,56", Latitude: -4°69'60,09"), o qual limita-se com a APP do igarapé Amadeus, defletindo a direita e seguindo pelo limite dessa APP até o vértice FQGU-M-001 (Longitude: -55°99'53,30", Latitude: -4°69'71,10"). Nesse ponto deflete a direita, seguindo pela rua Pres. Medici até o vértice FQGU-M-004 (Longitude: -55°99'75,76", Latitude: -4°70'02,19"). Desse ponto segue a esquerda, pela Tv. Gonçalves de Araújo, até o vértice FQGU-M-003</p>	Residencial 4,00	Comercial e Prestador de Serviços 7,00	Industrial 10,00	Residencial 11,00	Comercial e Prestador de Serviços 15,00	Industrial 19,00

	<p>(Longitude: -55°99'63,87", Latitude: -4°70'12,00"), ponto de encontro com a rodovia federal BR-163. Nesse ponto segue a direita, margeando essa rodovia, até o vértice FQGU-M-006 (Longitude: -55°99'86,93", Latitude: -4°70'45,31"). Nesse ponto deflete a direita, seguindo pela Tv Pres. Getúlio Vargas, passando pelo vértice FQGU-M-005 (Longitude: -56°00'14,72", Latitude: -4°70'18,77"), até o vértice FQGU-M-015, ponto inicial da descrição desse perímetro.</p>						
	<p>DAS DEMAIS LOCALIDADES Localidades não citadas acima.</p>	<p>Residencial</p> <p>4,00</p>	<p>Comercial e Prestador de Serviços</p> <p>7,00</p>	<p>Industrial</p> <p>10,00</p>	<p>Residencial</p> <p>11,00</p>	<p>Comercial e Prestador de Serviços</p> <p>15,00</p>	<p>Industrial</p> <p>19,00</p>